



Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIANº 023/2026

QUE RETIFICA A PORTARIA Nº 021/2026 PASSANDO A CONSTAR:

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA DO PEDÁGIO, com reajustes na mesma proporção daqueles concedidos aos servidores em ativa, na mesma data e base, COM PARIDADE.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
005/2026	03/07/2026	01/08/2026	R\$ 3.981,40

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 73 e ss. da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do segurada abaixo identificado:

MARLENE INÁCIO DOS SANTOS

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
1919.***.*** - 3	095.***.***- 58	12/02/1967

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 03 de agosto de 2026

SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA